

**ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA – BIÊNIO 2017/2019 - DO CONSELHO  
DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO  
DO MEIO AMBIENTE – FMPRMA -14 DE JUNHO DE 2019.**

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, em segunda chamada, realizou-se a 29ª. Reunião Ordinária do CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, biênio 2017 / 2019, na SEMAM, à Praça dos Expedicionários nº 10, 9º andar. Estavam presentes os (as) Srs. (as): Marcos Libório - Secretário Municipal do Meio Ambiente (SEMAM), Viviane Amaral Ferreira – Secretária Municipal do Meio Ambiente (SEMAM), Luciana Schlindwein Gonzalez, Vivian Fernanda Mendes Merola e Elenilda Pereira Silva (COMDEMA), Lupércio Teixeira Filho – Secretária Municipal de Finanças (SEFIN), Fernando Santana de Azevedo, Juliana F. Aguiar Pires (SAAF/SEMAM). Ausência justificada: Sra. Marly Alvarez Cimino (COMDEMA). Convidados, Srs.: Paulo Batista de Oliveira (SEMAM) e William Rodriguez Schepis (Instituto Ecofaxina). Pauta: 1. Leitura e Aprovação das Atas da 28ª Reunião Ordinária. e 4ª Reunião Extraordinária. 2. Projetos Ambientais. 3. Assuntos Gerais. Sr. Marcos Libório iniciou a reunião cumprimentando todos os presentes. As atas foram aprovadas, com pequenas alterações na 4ª extraordinária, por Sra. Luciana, adicionando a palavra “sim” à página 2, transcrito a seguir: “Sr. William informou que *sim*, com a existência deste, haveria segurança jurídica para parceria. Sra. Vivian perguntou se cessão de área do SPU seria para a triagem dos resíduos. Sr. William respondeu que *sim*, seria para a instalação de galpão.” Logo após, o presidente destacou o evento Santos pelo Oceano, lançado antes da ONU, e agradeceu as instituições e membros participantes, presentes na reunião. Comunicou que foi eleito coordenador da Câmara de Meio Ambiente da AGEM e o secretário de Praia Grande, Sr. Israel, o relator, pretendem potencializar as ações e multiplicá-las no estado, este é um resultado que inclui a participação desse Conselho. Também foi convidado a se apresentar no Conselho Nacional do Meio Ambiente em Brasília, no dia 18 de junho, para falar dos trabalhos ambientais em Santos, o município é mais uma vez referência, e leu a mensagem do Sr. André, Secretário Nacional do Meio Ambiente. Em seguida, informou sobre o edital lançado pelo Ministério do Meio Ambiente para municípios se habilitarem ao combate de lixo no mar, pelo FUNBIO, Fundo de Biodiversidade, para o qual apresentarão o projeto de instalação das Ecobarreiras. Esperam que se classifique, pois o projeto está bem desenhado. A SEMAM capta os recursos, o parceiro faz a instalação e o beneficiamento fica a cargo da Coca-Cola e seus parceiros. Sr. William explicou que o edital vem em resposta ao que foi apresentado, desdobramento do diagnóstico

levantado pelo Instituto Ecofaxina e SEMAM sobre as palafitas, composto com dados de um ano, esse projeto foi a base para a campanha de combate ao lixo no mar, lançada em Santos pelo ministro do Meio Ambiente. Sobre o processo anterior, estão aguardando resposta do Dr. Sylvio Alarcon. Sra. Luciana perguntou qual projeto será encaminhado e Sr. Libório respondeu que será híbrido entre o do Instituto Ecofaxina com o projeto Pescador Ecológico. Sra. Vivian lembrou que a área da SPU pode ser entrave e Sr. William esclareceu que Brasília esteve na SPU de São Paulo para verificar e que ele já enviou a documentação do Instituto Ecofaxina com os trabalhos realizados, e a intenção é que seja replicado em outros municípios. Sr. Libório explicou que pelas experiências, desenvolveram uma metodologia de aprovação, mas o principal é que se faça algo para não se conviver mais com esse problema, e, caso não seja classificado, voltam à etapa anterior com verba de iniciativa privada ou por esse Fundo. Sra. Vivian destacou a importância de os três municípios fazerem em conjunto, mas Sr. Marcos Libório explicou que se algum estiver inadimplente, o projeto não é classificado. Sr. Paulo sugeriu que cada município apresentasse uma parte e assim fossem complementares, com mais efetividade, colocando barreiras nas águas estuarinas dos três, Santos, São Vicente e Cubatão, e comentou que os dados divulgados pela ABRELPE estão errados. Sra. Luciana perguntou se o investimento do Ministério do Meio Ambiente inclui a possibilidade de participação da iniciativa privada – observando que, tanto a iniciativa privada quanto o investimento do Ministério do Meio Ambiente permitem a participação dos 3 municípios - e Sr. William confirmou, disse que participa por responsabilidade compartilhada, nesse caso, a Coca-Cola. Há a probabilidade de acontecer em duas fases, na área já desocupada pelos barracos, de APP, mas aterrada. O objetivo é recuperar áreas degradadas com a comunidade, já que as áreas no entorno dessas margens permeabilizadas, alagam, além de estar quase encostando em São Vicente, ressaltou que eles recebem apoio da Defesa Civil. Sr. William agradeceu e se despediu. A seguir, Sr. Fernando apresentou os documentos considerados habilitados juridicamente para o projeto Condomínio Sustentável, de acordo com o edital. O presidente explicou que o edital foi publicado em 27 de maio, ficou disponível de 30 de maio a 7 de junho para apresentação dos interessados e teve apenas um proponente, cuja documentação foi aprovada pela comissão interna da SEMAM e agora vem para aprovação desse Conselho. Após essa análise e em caso de aprovação, será aberto e avaliado o envelope número dois, com o plano de trabalho, o qual será apresentado ao Conselho para apreciação e aprovação. Após, haverá publicação dos atos de seleção sem prejuízo de análise jurídica da minuta Termo de Parceria pela Procuradoria do Município. Sra. Luciana questionou o tempo oferecido pelo edital para apresentação e o presidente explicou como funciona. Também considerou o termo “poderá ser

transferido”, pois dessa forma não obriga, conforme estipulado no item 4.2 do edital, também questionou a certidão de débito com efeito de negativa. Sr. Lupércio explicou que a certidão Positiva com efeitos de Negativa é aceita dessa forma pela prefeitura. Quando há débito não regularizado/negociado, o site da Receita Federal não disponibiliza certidão. Sr. Fernando comunicou que foram enviados dois ofícios à Concidadania sobre o relatório de contas final do Convênio 181/2016 referente aos exercícios de 2017 e 2018, sendo um expediente para devolução do saldo remanescente e o segundo para justificar apontamentos feitos as despesas apresentadas em 2018. Sra. Viviane solicitou um relatório final do primeiro Condomínio Sustentável. Os ofícios foram devidamente respondidos pela Concidadania, com as devidas providências. Os documentos constantes do envelope um foram levados à votação com uma observação quanto ao atendimento ao item 4.2, inciso II do edital; no que se refere ao trecho do estatuto que discorre a respeito do patrimônio líquido em caso de dissolução: consta a palavra “poderá”, quando deveria ser “será”. O presidente explicou que o que vale é o que consta no edital. Com as devidas observações, a **habilitação da entidade – envelope I** - foi colocada em votação e a **aprovação foi unânime**. Em seguida, Sr. Fernando apresentou a **prestação de contas do convênio 181/2016, com o qual todos concordaram**. Sra. Vivian e Sra. Viviane informaram que em julho não poderão participar da reunião deste conselho. A respeito do projeto de tratamento de água e esgoto, Sra. Luciana informou que enviará o *briefing* assim que recebê-lo. A seguir, o presidente agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada. Eu, Sandra Cunha dos Santos \_\_\_\_\_, lavrei a presente ata, que depois de aprovada pelo Conselho, será assinada pelo Presidente.

---

MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO